



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | Ministério da Educação



**EDITAL 01/2007 – MEC/MAPA/SEBRAE  
PRÊMIO TÉCNICO EMPREENDEDOR**

**CATEGORIAS: Técnico – Tema Livre  
Tecnólogo – Tema Livre  
Técnico – Inclusão Social  
Tecnólogo – Inclusão Social  
Técnico – Cooperativista  
Tecnólogo – Cooperativista**

**O Ministério da Educação – MEC, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE comunicam e convidam os alunos dos cursos técnicos e tecnológicos das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica – IEPT a apresentarem projetos para concorrerem ao Prêmio Técnico Empreendedor 2007 de acordo com as condições estabelecidas no presente Edital.**

**Brasília-DF, 10 de Agosto de 2007.**

## **1 - DO OBJETO**

**1.1.** Constitui objeto deste edital a premiação de alunos dos cursos técnicos e tecnológicos das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica, doravante denominadas IEPT, que obtiverem as melhores pontuações nos projetos caracterizados neste edital.

## **2 - DO OBJETIVO**

**2.1.** Estimular, reconhecer, premiar e divulgar as atividades de empreendedorismo e cooperativismo desenvolvidas pelos alunos de cursos técnicos e tecnológicos das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica – IEPT, que contribuam para o processo de desenvolvimento socioeconômico.

**2.2.** Essas práticas empreendedoras e cooperativistas se caracterizam como soluções técnicas e tecnológicas com possibilidade de se transformar em “negócio” executável pelos alunos, apresentadas em um Projeto, sob a orientação de um professor e que comprovadamente contribuam com o processo de desenvolvimento sócio-econômico de suas comunidades.

## **3 - DAS INSCRIÇÕES**

### **3.1. Condições Gerais para Participação**

Poderão se inscrever para o Prêmio os alunos regularmente matriculados e que estejam freqüentando qualquer curso de nível técnico e/ou tecnológico nas Instituições de Educação Profissional e Tecnológica – IEPT.

Todos os candidatos deverão preencher a ficha de inscrição (Anexo I), identificando sua categoria, durante o período indicado neste edital. Essa ficha deverá ser anexada posteriormente ao Projeto quando este for entregue pelos candidatos no setor apropriado.

Os projetos serão inscritos por equipes de 02 (dois) a 03 (três) alunos, orientados por 1 (um) professor integrante da respectiva instituição educacional.

Pelo menos um dos alunos deverá ser titular de conta bancária, pois caso sua equipe seja vencedora, receberá o pagamento do valor relativo ao seu prêmio na conta indicada.

Um mesmo aluno poderá participar com mais de um projeto e um mesmo professor poderá orientar vários projetos.

### **3.2. Local das Inscrições e da Entrega dos Projetos**

**Local das Inscrições:** As inscrições deverão ser realizadas no Setor de Relações Empresariais da IEPT em que o aluno estiver matriculado, no período indicado neste Edital. Caso a instituição não tenha esse setor, as inscrições deverão ser feitas na Secretaria Escolar.

**Entrega dos Projetos:** Os projetos também deverão ser entregues no Setor de Relações Empresariais da IEPT em que o aluno estiver matriculado, conforme datas previstas neste Edital. Caso a instituição não tenha esse setor, os projetos deverão ser entregues na Secretaria Escolar.

### **3.3. Período de Inscrições e de Entrega dos Projetos**

Os alunos deverão realizar as inscrições no período de 10/08 a 14/09/2007 e os projetos deverão ser entregues ao Setor de Relações Empresariais ou Secretaria Escolar das IEPT até o dia 28/10/2007.

No período compreendido entre as inscrições e a entrega dos projetos, os alunos terão tempo para desenvolver suas pesquisas e executarem as atividades relativas à elaboração do respectivo Projeto.

## **4 – DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS**

### **4.1. Da Identificação**

Os projetos, juntamente com a ficha de inscrição, deverão ser entregues em um envelope identificado conforme indicado abaixo, especificada a categoria a que está concorrendo:

**Prêmio Técnico Empreendedor MEC/MAPA/SEBRAE 2007**

**Categoria: \_\_\_\_\_**

Os projetos que não apresentarem a categoria especificada na Ficha de Inscrição (Anexo I) serão desclassificados.

### **4.2. Da Caracterização dos Projetos**

Os projetos deverão ser caracterizados como soluções técnicas com possibilidade de se transformar em "negócio" executável pelos alunos, em qualquer área da atividade produtiva, relacionada a bens, produtos ou serviços, pertinentes às áreas de excelência da Instituição na qual o aluno está inserido. O "negócio" deverá comprovar viabilidade econômica e social, respeitando a ética e a preservação ambiental.

### **4.3. Da Apresentação**

Para a apresentação dos projetos os alunos deverão utilizar a Ficha de Inscrição, conforme **Anexo I**.

### **4.4. Da Formatação**

Os projetos deverão ser escritos e formatados conforme as indicações constantes no respectivo anexo:

- **Anexo II** – Roteiro para Elaboração de Projeto - Categoria Técnico;
- **Anexo III** – Roteiro para Elaboração de Projeto - Categoria Tecnólogo.

#### **4.5. Da Entrega dos Projetos**

Os projetos deverão ser entregues no Setor de Relações Empresariais da IEPT em que o aluno estiver matriculado, observando as datas previstas neste edital. Caso a instituição não tenha esse setor, os projetos deverão ser entregues na Secretaria Escolar.

Os projetos deverão ser entregues em 3 (três) vias impressas e encadernadas.

### **5 – DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS**

#### **5.1. Da Avaliação**

A avaliação dos projetos apresentados em resposta a este Edital será realizada em três etapas e por comissões julgadoras distintas conforme especificado a seguir:

##### **5.1.1. Etapas de Avaliação**

###### **5.1.1.1. Etapa Estadual**

De cada Estado da Federação e do Distrito Federal será selecionado o melhor projeto de cada categoria, perfazendo um total de 162 projetos (26 Estados mais Distrito Federal x 6 categorias), que serão classificados para a Etapa Regional.

O SEBRAE de cada Estado sediará as comissões julgadoras da Etapa Estadual, atuando em parceria com um CEFET localizado na capital, com a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, com a Superintendência Federal de Agricultura e com o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – SESCOOP.

A Comissão Julgadora Estadual será composta por:

- 01 representante do SEBRAE Estadual;
- 01 representante do SESCOOP;
- 01 representante da Secretaria de Estado da Educação;
- 01 representante da Secretaria Municipal de Educação;
- 01 representante de uma IFET do Estado;
- 01 representante da Superintendência Federal de Agricultura;
- 01 representante do SENAC Estadual;
- 01 representante do SENAI Estadual;
- 01 representante do SENAT Estadual;
- 01 representante do SENAR Estadual;
- 01 jovem empreendedor bem sucedido no Estado;
- 01 representante da área de comunicação do Estado;
- 01 educador de renome no Estado.

O presidente da Comissão Julgadora da Etapa Estadual será o representante do SEBRAE no Estado.

### 5.1.1.2. Etapa Regional

De cada região indicada abaixo serão selecionados os 03 melhores projetos de cada categoria (3 projetos x 6 categorias x 5 regiões), perfazendo um total de 90 projetos que concorrerão à Etapa Nacional.

REGIÃO	INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
1	AM, TO, <b>PA</b> , RR, RO, AP, AC
2	BA, AL, SE, <b>PE</b> , PB, RN, CE, MA, PI,
3	ES, MG, DF, <b>GO</b>
4	SP, <b>RJ</b> , MT, MS
5	<b>PR</b> , SC, RS

Obs: o critério de distribuição dos estados é o número equitativo de alunos dos cursos técnicos e tecnólogos das IEPT.

Os Estados do Pará (**CEFET/PA**), Pernambuco (**CEFET/PE**), Goiás (**CEFET/GO**), Rio de Janeiro (**CEFET/RJ**) e Paraná (**CEFET/PR**), sediarão as comissões julgadoras da Etapa Regional.

A Comissão Julgadora Regional será composta por:

- 01 representante do MEC/SETEC;
- 01 representante da Instituição-Sede;
- 01 representante do MAPA/SDC/DENACOOP;
- 01 representante da Superintendência Federal de Agricultura;
- 01 representante do SESCOOP;
- 01 representante do SEBRAE Nacional;
- 01 representante do SEBRAE Estadual;
- 01 representante do SENAC Regional;
- 01 representante do SENAI Regional;
- 01 representante do SENAT Regional;
- 01 representante do SENAR Regional;
- 01 jovem empreendedor bem sucedido na região;
- 01 representante da área de comunicação da região;
- 01 educador da região.

O presidente da Comissão Julgadora da Etapa Regional será o representante da IFET sediadora da análise em cada região.

### 5.1.1.2. Etapa Nacional

Concorrerão a esta etapa os 90 (noventa) projetos selecionados na Etapa Regional, sendo 30 (trinta) projetos na categoria técnico e 30 (trinta) projetos na categoria tecnólogo.

O **Ministério da Educação** sediará a o julgamento da **Etapa Nacional**.

A Comissão Julgadora será composta por:

- 03 representantes do MEC/SETEC;
- 03 representantes do MAPA/DENACOOP/SDC;
- 03 representantes do SEBRAE Nacional;
- 01 representante do SEBRAE/DF;
- 01 representante do SESCOOP Nacional;
- 01 representante do CONSED;
- 01 representante do SENAC Nacional;
- 01 representante do SENAI Nacional;
- 01 representante do SENAT Nacional;
- 01 representante do SENAR Nacional;
- 01 representante de cada Conselho de Diretores;
- 01 jovem empreendedor bem sucedido no país;
- 01 jornalista identificado com as questões de educação;
- 01 educador de renome.

O Presidente da Comissão será um representante do Ministério da Educação.

## 5.2. Dos Critérios

Os critérios de classificação serão analisados e pontuados conforme descrito abaixo:

<b>CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOTAS (1 A 5)</b>
1) Consistência do Projeto Consistente é o projeto que: <ul style="list-style-type: none"><li>• Explicita todos os itens do roteiro com boa fundamentação e boa redação;</li><li>• Guarda coerência nas informações entre os itens.</li></ul>	
2) Apresenta clara concepção dos produtos e/ou serviços.	
3) <ul style="list-style-type: none"><li>• Detalha os processos e procedimentos a serem adotados na produção do produto e/ou serviço;</li><li>• Evidencia conhecimento das tecnologias a serem utilizadas.</li></ul>	
4) Evidencia viabilidade financeira, econômica, social e ambiental.	
5) Negócio viável na categoria de micro e pequena empresa ou cooperativa.	
6) Solução de Negócio voltada à melhoria do desenvolvimento da comunidade (geração de trabalho, emprego e renda).	
7) Idéia inovadora.	
8) Promoção da cultura regional.	
9) Formatação e Apresentação exigidas para o Projeto.	
10) Evidencia conhecimento de gestão e organização administrativa e	

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	NOTAS (1 A 5)
cooperativa.	

### 5.3. Da Elegibilidade

Serão elegíveis os projetos que estiverem de acordo com o roteiro específico e atingirem um mínimo de 25 (vinte e cinco) pontos nos critérios de avaliação apresentados no item 5.2.

### 5.4. Da Classificação

#### Etapa Estadual

Será selecionado 01 (um) projeto em cada categoria, por Estado e no Distrito Federal, que obtiver o maior número de pontos.

Os projetos selecionados serão classificados em ordem decrescente de pontuação, totalizando 162 projetos que concorrerão à Etapa Regional, conforme indicado abaixo:

Projetos selecionados na etapa = 01 projeto/Estado x 06 categorias x 26 Unidades Federativas + 01 Distrito Federal =

**162 premiados em Etapa Estadual**

#### Etapa Regional

Serão selecionados 03 (três) projetos em cada categoria, por região, que obtiverem o maior número de pontos.

Os projetos selecionados serão classificados em ordem decrescente de pontuação, totalizando 90 (noventa) projetos que concorrerão à Etapa Nacional, conforme indicado abaixo:

Projetos selecionados na etapa = 03 projeto/Região x 06 categorias x 05 Regiões =

**90 premiados em Etapa Regional**

#### Etapa Nacional

Serão selecionados para premiação os 03 (três) melhores projetos de cada categoria, conforme indicado abaixo:

Projetos selecionados na etapa = 03 projeto x 06 categorias =

**18 premiados em Etapa Nacional**

Os projetos selecionados serão classificados em ordem decrescente de pontuação.

#### **5.4.1. Do Desempate**

O desempate obedecerá aos seguintes critérios:

1 – Maior pontuação nos critérios de classificação:

- Consistência do projeto de negócios;
- Negócio viável na categoria de micro e pequena empresa ou cooperativa;
- Idéia inovadora.

2 – Apresentação e Formatação do Projeto.

### **6 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**6.1.** Os resultados da Etapa Estadual serão divulgados no dia 15/10/2007;

**6.2.** Os resultados da Etapa Regional serão divulgados no dia 29/10/2007;

**6.3.** Os resultados da análise da Etapa Nacional serão divulgados no dia 12/11/2007.

Todos os resultados serão divulgados pela Internet no sítio do MEC/SETEC – [www.mec.gov.br/setec](http://www.mec.gov.br/setec), do MAPA – [www.denacoop.gov.br](http://www.denacoop.gov.br), e do SEBRAE – [www.sebrae.com.br](http://www.sebrae.com.br).

### **7 – DA PREMIAÇÃO**

#### **7.1. Etapa Estadual**

##### **7.1.1. Projetos Classificados**

A equipe responsável pelo melhor projeto de cada categoria na Etapa Estadual receberá:

- Certificado de reconhecimento pela classificação;
- Troféu “Prêmio Técnico Empreendedor”;
- R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

**Obs:** o valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) deverá ser dividido igualmente entre os membros da equipe.

As instituições às quais estiverem vinculadas essas equipes também receberão o troféu “Prêmio Técnico Empreendedor 2007”.



### **7.1.2. Entrega dos Prêmios da Etapa Estadual**

**Os troféus** e certificados das equipes vencedoras serão enviados para as instituições em que os alunos estiverem matriculados e entregues pelos seus respectivos Diretores-Gerais em evento organizado pela instituição. O pagamento do prêmio será creditado em conta corrente ou poupança de um dos componentes da equipe, conforme indicado na Ficha de Inscrição.

## **7.2. Etapa Regional**

### **7.2.1. Projetos Classificados**

As equipes responsáveis pelos 03 (três) melhores projetos de cada categoria selecionados na Etapa Regional receberão:

- Certificado de reconhecimento pela classificação;
- Troféu “Prêmio Técnico Empreendedor”;
- R\$ 900,00 (Novecentos reais).

**Obs:** o valor de R\$ 900,00 (Novecentos reais) deverá ser dividido igualmente entre os membros da equipe.

As instituições às quais estiverem vinculadas essas equipes também receberão o troféu “Prêmio Técnico Empreendedor 2007”.

### **7.2.2. Entrega dos Prêmios da Etapa Regional**

Os troféus e certificados das equipes vencedoras serão enviados para as instituições em que os alunos estiverem matriculados e entregues pelos seus respectivos Diretores em evento organizado pela instituição. O pagamento do prêmio será creditado em conta corrente ou poupança de um dos componentes da equipe, conforme indicado na Ficha de Inscrição.

## **7.3. Etapa Nacional**

### **7.3.1. Projetos Vencedores**

Os 03 (três) projetos, de cada uma das 6 (seis) categorias, que obtiverem as melhores pontuações serão premiados conforme indicação a seguir:

**Categorias:**

- Técnico – Tema Livre
- Tecnólogo – Tema Livre
- Técnico – Inclusão Social
- Tecnólogo – Inclusão Social
- Técnico – Cooperativista
- Tecnólogo – Cooperativista

COLOCAÇÃO	PRÊMIO EM R\$	CERTIFICADO + TROFÉU
1º	3.000,00	Certificado de 1º Colocado no Prêmio Técnico Empreendedor + Troféu
2º	2.000,00	Certificado de 2º Colocado no Prêmio Técnico Empreendedor + Troféu
3º	1.000,00	Certificado de 3º Colocado no Prêmio Técnico Empreendedor + Troféu

**Obs:** os valores indicados na tabela acima deverão ser divididos igualmente entre os membros da equipe.

As instituições às quais estiverem vinculadas essas equipes também receberão o troféu “Prêmio Técnico Empreendedor 2007”.

### 7.3.2. Premiação do Professor-Orientador

Os professores orientadores dos 03 (três) projetos vencedores da Etapa Nacional, de cada uma das 06 (seis) categorias, serão premiados conforme indicado abaixo:

#### Categorias:

- Técnico – Tema Livre
- Tecnólogo – Tema Livre
- Técnico – Inclusão Social
- Tecnólogo – Inclusão Social
- Técnico – Cooperativista
- Tecnólogo – Cooperativista

COLOCAÇÃO	PRÊMIO EM R\$	CERTIFICADO
1º	2.000,00	Certificado de Orientador do Projeto 1º Colocado no Prêmio Técnico Empreendedor
2º	1.500,00	Certificado de Orientador do Projeto 2º Colocado no Prêmio Técnico Empreendedor
3º	1.000,00	Certificado de Orientador do Projeto 3º Colocado no Prêmio Técnico Empreendedor

### 7.3.3. Entrega dos Prêmios da Etapa Nacional

A premiação dos projetos vencedores da Etapa Nacional será realizada 20/11/2007, em Brasília/DF, com a presença de representantes do Ministério da Educação, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do SEBRAE Nacional.

## 8 – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para lançamento deste edital e premiação das equipes vencedoras de cada categoria serão oriundos do orçamento do MEC/SETEC e MAPA/SDC.

## 9 – CRONOGRAMA – DATAS-LIMITE

1	Assinatura do Termo de Cooperação	25/07/2007
2	Lançamento do Edital (teleconferência - MEC)	10/08/2007
3	Inscrições do Premio no Setor de Relação Empresariais das IEPT. Caso Não haja este setor, poderão ser feitas na Secretaria Escolar de cada Instituição.	10/08/2007 a 14/09/2007
4	Prazo de Elaboração do projeto para o Premio 2007 pelos alunos	10/08/2007 a 25/09/2007
5	Entrega dos Projetos no Setor de Relação Empresariais das IEPT. Caso Não haja este setor, poderão ser entregues na Secretaria Escolar de cada Instituição.	26/09/2007 a 28/09/2007
6	Encaminhamento dos projetos inscritos para o SEBRAE/UF do Estado - <b>Etapa Estadual</b> .	01/10/2007 a 05/10/2007
7	Análise, avaliação e julgamento dos Projetos pelas Comissões Julgadoras - <b>Etapa Estadual</b> – Responsabilidade dos Sebrae/UF, IEPT de cada UF e parceiros.	08/10/2007 a 11/10/2007
8	Divulgação dos Resultados – <b>Etapa Estadual</b>	15/10/2007
9	Encaminhamento dos Projetos vencedores na Etapa Estadual para o Setor de Relação Empresarial das Instituições-Sede (Pará, Pernambuco, Goiás, Rio de Janeiro e Paraná) para avaliação na <b>Etapa Regional</b> .	15/10/2007 a 19/10/2007
10	Análise, avaliação e julgamento dos Projetos pelas Comissões Julgadoras - <b>Etapa Regional</b> .	22/10/2007 a 26/10/2007
11	Divulgação dos Resultados - Etapa Regional	29/10/2007
12	Encaminhamento dos projetos vencedores na Etapa Regional para Avaliação - <b>Etapa Nacional</b>	29/10/2007 a 01/11/2007
13	Distribuição, análise, avaliação e Julgamento dos Projetos – <b>Etapa Nacional</b> .	05/11/2007 a 09/11/2007
14	Divulgação dos Resultados – <b>Etapa Nacional</b> .	12/11/2007
15	<b>Premiação Nacional em Brasília/DF.</b>	<b>20/11/2007</b>

## 10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**10.1.** Não serão aceitos projetos postados pelas IEPTs após as datas-limite fixadas para cada etapa, conforme item 9 do presente Edital.

**10.2.** Dos resultados apurados pelas Comissões Julgadoras não caberão quaisquer recursos ou apelação das equipes concorrentes.

**10.3.** O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, em parte ou em sua totalidade, por interesse do MEC, do MAPA ou do SEBRAE, a qualquer tempo, sem que isto implique no direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.

## 11 – DOS LOCAIS PARA ENTREGA DOS PROJETOS

### 11.1. Etapa Estadual

Cada IEPT deverá enviar os projetos inscritos aos SEBRAEs Estaduais abaixo designados para a análise Estadual, até o prazo limite de 05/10/2007.

UF	INSTITUIÇÕES-SEDE	ENDEREÇO
AC	SEBRAE /AC	Rua Rio Grande do Sul, 109 - Centro - CEP: 69903-420
AL	SEBRAE/AL	Rua Dr.Marinho de Gusmão, 46 - Centro - CEP: 57020-565
AM	SEBRAE /AM	Rua Leonardo Malcher, 924 - Centro - CEP: 69010-170
AP	SEBRAE /AP	Av. Ernestino Borges, 740 - Laguinho - CEP: 68908-010
BA	SEBRAE/BA	Av. Trav. Horácio César, 64 - Largo dos Aflitos - CEP: 40060-350
CE	SEBRAE/CE	Av. Monsenhor Tabosa, 777 - Praia de Iracema - CEP: 60165-010
DF	SEBRAE/DF	SIA - Trecho 3 - Lote 1.580 – CEP: 72.200-030
ES	SEBRAE/ES	Av. Jerônimo Monteiro, 935 - Centro - CEP: 29010-003
GO	SEBRAE/GO	T 3, 1.000 - Setor Bueno - CEP: 74210-240
MA	SEBRAE/MA	Av. Professor Carlos Cunha, s/nº - Jacaraty - CEP: 65076-820
MG	SEBRAE/MG	Av. Barão Homem de Melo, 329 - Nova Suiça - CEP: 30460-090
MS	SEBRAE/MS	Av. Mato Grosso, 1.661 - Jardim dos Estados - CEP: 79002-950
MT	SEBRAE/MT	Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3.999 - CPA - CEP: 78050-904
PA	SEBRAE/PA	Rua Municipalidade, 1.461 - Umarizal - CEP: 66050-350
PB	SEBRAE/PB	Av. Maranhão, 983 - Bairro dos Estados - CEP: 58030-261
PE	SEBRAE/PE	Rua Tabajaras, 360 - Ilha do Retiro - CEP: 50750-230
PI	SEBRAE/PI	Av. Campos Sales, 1.046 - Centro - CEP: 64000-300
PR	SEBRAE/PR	Rua Caeté, 150 - Prado Velho - CEP: 80220-300
RJ	SEBRAE/RJ	Rua Santa Luzia, 685 - 7º, 8º e 9º andares - Centro - CEP: 20030-041
RN	SEBRAE/RN	Av. Lima e Silva, 76 - Lagoa Nova - CEP: 59075-970
RO	SEBRAE/RO	Av. Campos Sales, 3.421 - Olaria - CEP: 78902-080
RR	SEBRAE/RR	Av. Major William, 680 - São Pedro - CEP: 69301-110
RS	SEBRAE/RS	Av. 7 de Setembro, 555 - Centro - CEP: 90010-190
SC	SEBRAE/SC	Av. Rio Branco, 597 - Centro - CEP: 88015-203
SE	SEBRAE/SE	Av. Tancredo Neves, 5.500 - América - CEP: 49080-480
SP	SEBRAE/SP	Rua Vergueiro, 1.117 - Paraíso - 12º andar - CEP: 01504-001
TO	SEBRAE/TO	Quadra 102 Norte - Av. LO 04 - nº 1 - CEP: 77006-006

**11.1.2.** Depois de julgados e classificados em Etapa Estadual, os projetos serão encaminhados pela IEPT designada no Estado, conforme indicado no quadro acima, à Instituição-Sede da Etapa Regional, respeitando-se as datas fixadas no item 9.

## 11.2. Etapa Regional

As IEPTs deverão enviar os projetos selecionados na Etapa Estadual às Instituições designadas em cada Região, conforme indicado abaixo, até o prazo limite de 26/10/2007.

REGIÃO	INSTITUIÇÃO-SEDE	ENDEREÇO
1	CEFET/PA	A/C Diretoria de Relações Empresariais Av. Almirante Barroso, 1155- Marco Belém -PA CEP: 66093-020
2	CEFET/PE	A/C Diretoria de Relações Empresariais Av. Prof. Luiz Freire, 500- Cidade Universitária Recife -PE CEP: 50740-540
3	CEFET/GO	A/C Diretoria de Relações Empresariais Rua 75, Nº 46- Setor Central Goiânia -GO CEP: 74055-110
4	CEFET/RJ	A/C Diretoria de Relações Empresariais Av. Maracanã, 229- Maracanã Rio de Janeiro -RJ CEP: 20271-110
5	UTFPR	Pró-Reitoria de Relações Empresariais e Comunitárias Av. Sete de Setembro, 3165- Rebouças Curitiba -PR CEP: 80230-901

**11.2.2.** Depois de julgados e classificados na Etapa Regional, os projetos serão encaminhados pelas IFET-Sedes Regionais (indicadas acima) ao Ministério da Educação/MEC - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica/SETEC – Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Anexo II, Sala 119 - Brasília - DF - CEP 70.047-900, até o prazo limite de 01/11/2007.

**11.2.3.** A Comissão Julgadora da Etapa Nacional fará o julgamento no período de 05 a 09 de novembro de 2007.

## 12 – DOS CONTATOS PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL

**12.1. MEC/SETEC/DPAI/CGGSIFEP** – [tecnicoempreendedor@mec.gov.br](mailto:tecnicoempreendedor@mec.gov.br)

**MAPA/SDC/DENACOOOP** – [gmauricio@agricultura.gov.br](mailto:gmauricio@agricultura.gov.br)  
[veradaller@agricultura.com.br](mailto:veradaller@agricultura.com.br)

**SEBRAE/NACIONAL** [mazzei@sebrae.com.br](mailto:mazzei@sebrae.com.br)  
[denise.marques@sebrae.com.br](mailto:denise.marques@sebrae.com.br)

**ELIEZER PACHECO**

Secretário da SETEC